

Estudante que deixou de fazer o Enade pode pedir dispensa

Os estudantes que deixaram de comparecer ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), aplicado em 23 de novembro, podem pedir dispensa da avaliação. As regras para apresentar o pedido constam de portaria publica na quinta-feira, 4.

O pedido deve ser apresentado, com a justificativa da ausência, à instituição de educação superior na qual o estudante está matriculado. Em caso de deferimento, o coordenador do curso registrará a situação em sistema específico, na página do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), entre 17 de dezembro próximo e 30 de janeiro de 2015.

O participante que tiver o pedido indeferido pela instituição de ensino, apesar da ausência por motivo de saúde, mobilidade acadêmica ou outro impedimento relevante de caráter pessoal, pode pedir a dispensa diretamente ao Inep, de 4 a 17 de fevereiro de 2015. Nesse caso, terá de apresentar requerimento de dispensa, declaração original de aluno regular e habilitado ao exame de 2014, comprovada por assinatura do responsável na instituição, e original ou cópia autenticada do documento comprobatório do impedimento para a participação. Os dois primeiros documentos estarão disponíveis também na página do Inep na internet.

De acordo com o parágrafo 3.º do artigo 11.º da [Portaria n.º 8](#), de 14 de março de 2014, aqueles que não preencheram o questionário do estudante estão em situação irregular. A situação desses inscritos deve ser regularizada pela instituição de ensino na edição de 2015 do exame. O Enade, organizado pelo Inep, contou com 483.520 inscritos. O índice de abstenção foi de 17,9%.

A Portaria do Inep n.º 584/2014, que trata da dispensa da avaliação do Enade deste ano, foi publicada no *Diário Oficial* de quinta-feira, 4.

Fonte: Portal do MEC

Data: 05 de dezembro